



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Rua 25 de Julho, 133 - Fone: (55) 3541-1365 - E-mail: cmsantocristo@gmail.com

PROCESSO DE PROPOSIÇÃO

AUTOR(ES): Do Ver. Sicmar Luís Stumm

DATA: 24 / 03 / 2025

ASSUNTO:

Indicação

O Vereador Sicmar Luís Stumm, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário que seja vista por parte do Executivo Municipal a possibilidade de conceder o vale refeição durante a licença maternidade para as funcionárias públicas do município Santo Cristo. Justificativa em plenário.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO (RS)
P R O T O C O L O

DATA: 21.03.2025

HORÁRIO: 10h00min

NÚMERO/PÁGINA: 78

PROCESSO Nº 14.594.584125

3/Vitoria Delita Corvalho

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

PROTÓCOLO:

Ver. Gilmar Thume,
Presidente.

SANTO CRISTO, 24 de Março


Vereador

DESPACHO: